LEI Nº 2606/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA LADEIRA LUCIA MARIA BARTH CANDEIA, SITUADA NO CENTRO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a LADEIRA LUCIA MARIA BARTH CANDEIA, com início na Rua Erasmo Jacob (coordenadas 317189.44 m E 7785168.54 m S) e término nas coordenadas 317154.89 m E 7785165.17 m S), numa extensão de 31 metros, situada no centro deste município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 21 de Setembro de 2022.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA